

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2011

Em atendimento ao disposto no Inciso II, §2, do art 4º da LRF, que determina a obrigatoriedade dos demonstrativos de metas anuais serem instruídos com a memória e a metodologia de cálculo para evidenciar como tais valores foram obtidos, apresenta-se a metodologia aplicada no Município de Londrina.

PROJEÇÃO DA RECEITA

As receitas foram estimadas para o período de 2011 a 2013 tomando-se por base preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2010. Para as Receitas Próprias foi observada a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2006 a 2009 e das expectativas de crescimento projetadas pelo Banco Central para os principais indicadores econômicos.

As receitas foram estimadas para o período de 2011 a 2013 tomando-se por base preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2010. Para as Receitas Próprias foi observada a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2006 a 2009 e das expectativas de crescimento projetadas pelo Banco Central para os principais indicadores econômicos.

Para as projeções da Receita de Capital, levou-se em consideração as informações obtidas pela Secretaria Municipal de Fazenda para as Operações de Crédito no ano de 2011. Para as demais Receitas de Capital, bem como Operações de Crédito, nos anos de 2012 e 2013, os valores foram indicados pelas Secretarias e Autarquias por ocasião da elaboração do Plano Plurianual.

Os parâmetros das principais variáveis macroeconômicas, que constituem o cenário utilizado nas projeções, têm como fonte as estimativas divulgadas pelo BACEN, FOCUS SÉRIES, posição de 26/02/2010, projetadas pelo BC em 05/03/2010; para o período 2011 a 2013. Conforme tabela abaixo:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2011	2012	2013
PIB Total	4,34	4,35	4,54
PIB - Serviços	4,22	4,28	4,41
INPC	4,73	4,58	4,55
IPCA	4,67	4,47	4,43
Juros - Taxa Selic Média	10,09	10,72	10,2

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 26/02/2010

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2011

Metodologia dos cálculos para as Projeções das Receitas

1. Receitas Correntes

1.1 - Receitas Tributárias

Os valores projetados para as Receitas Tributárias foram obtidos a partir da análise do crescimento médio das rubricas orçamentárias existentes nessa subcategoria de Receita, no período de 2006 a 2009, para o IPTU foi observado o período de 2007 a 2010. Para ajustar melhor os valores médios, e diminuir os desvios nas projeções, foi adotada a técnica de ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados lineares, obtendo-se os seguintes valores:

IPTU

Ano	x	y	X ²	XY	Projeções	
2007	1	60.873.172,85	1	60.873.172,85	2011	84.636.525,47
2008	2	64.931.318,36	4	129.862.636,72	2012	90.896.064,16
2009	3	70.146.223,79	9	210.438.671,37	2013	97.155.602,85
2010	4	80.000.000,00	16	320.000.000,00		
Total	10	275.950.715,00	30	721.174.480,94		
		a		b		
Constante para projeção		53.338.832,03		6.259.538,69		

A partir dos dados obtidos foram acrescidos os índices de inflação apontados pelo BACEN, para os anos de 2012 e 2013.

Para atingir a variação média de crescimento, para o IPTU, conforme previsto, o Município irá adotar as seguintes medidas:

- realizar ações permanentes de recadastramento de imóveis urbanos, com a finalidade de manter o cadastro atualizado;
- monitorar a abertura de novos loteamentos;
- melhorar continuamente o serviço de fiscalização através de convênios com outros órgãos, para correta identificação do sujeito passivo das obrigações tributárias, e da implementação de Sistema de Informações Georeferenciadas que possibilite o cruzamento da base de dados Municipais com informações obtidas através de imagens, fornecidas pelo sistema.

Demais Receitas Tributárias: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza- IRRF; Imposto sobre a Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- ITBI; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Taxas e Contribuições de Melhoria:

Para estas subcategorias das Receitas Tributárias: adotou-se a mesma metodologia de cálculo do IPTU, tomando-se como parâmetro para a análise o período de 2006 a 2009, acrescidas das expectativas de inflação para o período de 2011 a 2013, efetuadas pelo Banco Central.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2011

1. 2 - Receitas de Contribuições

1.2.1 - Contribuições Sociais - Contribuições dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência

Para as Contribuições Sociais, foi reestimado o valor orçado de 2010 acrescendo cerca de 6,92%, referente a possíveis incrementos nessa subcategoria da receita em razão de sentenças judiciais, e novas vantagens estabelecidas após a elaboração do Orçamento de 2010, valores estes que geram incidência de contribuições sociais. A partir desses valores foi estimado para cada ano um crescimento vegetativo de 1,5% na massa salarial dos servidores acrescidos das expectativas inflacionárias projetadas pelo Banco Central em 05/03/2010; obtidas no Sistema de Metas para a inflação do BC 27/02/2009, para o período de 2011 a 2013.

1.2.2 - Contribuições Econômicas - Contribuições para o Custeio da Iluminação Pública

No caso da COSIP, foi obtida a média de crescimento do período de 2006 a 2009, que girou em torno de 4,5%, projetado para o período de 2011 a 2013 através do método de ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados lineares, procurando com isso minimizar os desvios em torno deste índice. Acrescendo-se aos valores encontrados as expectativas inflacionárias projetadas pelo Banco Central em 05/03/2010; obtidas no Sistema de Metas para a inflação do BC 27/02/2009, para o período de 2011 a 2013.

1. 3 - Receita Patrimonial

Receitas imobiliárias: aplicou-se cumulativamente sobre o Orçamento de 2010 as expectativas inflacionárias, medidas pelo IPCA, obtidas junto a Sistema de Metas para inflação do Banco Central do Brasil para o período de 2011 a 2013.

Receitas mobiliárias: aplicou-se sobre os valores orçados de 2010 a expectativa do crescimento médio da taxa de juros, medidos pela Selic, para o período de 2011 a 2013 projetadas pelo BC em 05/03/2010, de forma não cumulativa, com as seguintes exceções: para o código orçamentário: 1328.00.00.00.00 -Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor, onde considerou-se os valores obtidos para cada ano de forma cumulativa em razão da natureza desta receita e do código 1322.00.00.00.00 - Dividendos, onde não se aplicou nenhum índice de crescimento.

1.4 - Receitas de Serviços

Os valores das projeções das Receitas de Serviços foram obtidos a partir da média da arrecadação das rubricas orçamentárias alocadas neste código no período de 2006 a 2009. Para ajustar melhor os valores médios, e diminuir os desvios nas projeções, foi adotada a técnica de ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados lineares, aplicando-se aos valores obtidos as expectativas inflacionárias projetadas pelo BACEN em 05/03/2010, para o período de 2011 a 2013.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2011

1.5 - Transferências Correntes

Considerando que mais de 90% dos recursos das Receitas de Transferências Correntes tem como fonte as transferências intergovernamentais constitucionais e os convênios, considerando ainda que os indicadores macroeconômicos vêm apontando um crescimento na economia, ratificados na reunião do COPOM de 26 e 27/01/2010, conforme aponta a ata nº 148, adotamos para as projeções desta subcategoria da receita a média de crescimento do período de 2006 a 2009, acrescidos das expectativas de crescimento do PIB para o período de 2011 a 2013, projetadas pelo BACEN em 05/03/2010.

2 . Receitas de Capital

Considerou-se as seguintes Operações de Crédito para o ano de 2011:

FONTE	LEI	VALOR em R\$
BNDES	10.795/09	11.034.750,00
BNDES	10.819/09	3.000.000,00
Ag. de Fomento	10.827/09	21.250.000,00
Ag. de Fomento	9.867/05	15.000.000,00
TOTAL		50.284.750,00

Fonte: Secretaria de Fazenda

Para as Demais Receitas de Capital, adotou-se os valores informados pelos Órgãos à época da elaboração do Plano Plurianual - 2010 a 2013.